



## MUNICÍPIO DE CURVELO – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2012 – ANEXO III

#### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

---

- **Auxiliar de Saúde Bucal**

Executar a limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; preparar o instrumental e materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais materiais necessários para o trabalho); instrumentalizar o cirurgião-dentista ou TSB durante a realização de procedimentos clínicos; manipular materiais de uso odontológico; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Estratégia de Saúde da Família, buscando integrar as ações de saúde de forma multidisciplinar; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; executar outras atribuições que forem designadas pelo responsável técnico da Instituição onde estiver lotado ou pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão; outras tarefas afins.

- **Assistente Social NASF**

Realizar atendimento individual ou coletivo dos usuários encaminhados pelas ESFs, na Unidade Básica de Saúde e, quando necessário, no domicílio e na comunidade; coordenar os trabalhos de caráter social adstritos às ESFs; estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as ESFs; discutir e refletir permanentemente com as ESFs a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; atender as famílias de forma integral, em conjunto com as ESFs, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais; identificar no território, junto com as ESFs, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; discutir e realizar visitas domiciliares com as ESFs, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde; possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as ESFs e a comunidade; identificar, articular e disponibilizar com as ESFs uma rede de proteção social; apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; desenvolver junto com os profissionais das ESFs estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas; estimular e acompanhar as ações de Controle Social em conjunto com as ESFs; capacitar, orientar e organizar, junto com as ESFs, o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda e no âmbito do Serviço Social; identificar as necessidades e realizar as ações necessárias ao acesso à oxigenioterapia; seguir as determinações do gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão; outras tarefas afins.

- **Cirurgião-dentista ESF**

Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para planejamento e programação em saúde bucal na área de abrangência da Estratégia Saúde Família; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal; realizar os atendimentos de urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população adscrita; encaminhar e orientar os usuários, que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais; coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal na área de abrangência da ESF; realizar supervisão técnica do trabalho desenvolvido pelo Técnico em Saúde Bucal (TSB) e o Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) da Equipe de Saúde Bucal; capacitar a Estratégia Saúde da Família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; registrar no Sistema de



## MUNICÍPIO DE CURVELO – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2012 – ANEXO III

#### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

---

Informação da Atenção Básica – SIAB – todos os procedimentos de sua competência realizados; participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência da Estratégia Saúde da Família; planejar e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal; executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência, organizar o processo de trabalho de acordo com as diretrizes da ESF e do plano de saúde municipal; programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas; desenvolver ações intersetoriais para a promoção da saúde bucal; executar outras atribuições que forem designadas pelo responsável técnico da instituição onde estiver lotado ou pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão; outras tarefas afins.

- **Enfermeiro ESF/PACS/EACS**

Realizar consultas e procedimentos de enfermagem na Unidade Básica de Saúde e, quando necessário, no domicílio e na comunidade, executando as ações de assistência integral de enfermagem às pessoas em todas as fases e ciclos da vida, aliando a atuação clínica à saúde coletiva; realizar atendimentos de primeiros socorros, encaminhando adequadamente o paciente quando necessário; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, estadual ou federal, observadas as disposições legais da profissão; participar da organização das rotinas de trabalho da ESF; participar do acompanhamento, supervisão e da avaliação do trabalho da ESF, contribuindo para sua maior capacitação técnica e estímulo à educação continuada; realizar Classificação de Risco – Sistema Manchester dos usuários da UBS, com objetivo de organizar o fluxo para atendimento médico; planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; participar da programação e elaboração da agenda de trabalho em conjunto com a ESF e disponibilizar tempo para a realização de visitas domiciliares, grupos operacionais, entrevistas e discussões com a comunidade assistida; ser corresponsável pelas ações de promoção, prevenção, manutenção e recuperação da saúde da população adscrita à sua ESF; realizar referência e contra referência adequadamente; contribuir para manter atualizado o fluxo do sistema de informações do SUS e da Secretaria Municipal de Saúde; trabalhar em rede com os demais serviços assistenciais; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; participar das reuniões e treinamentos promovidos indicados pela Secretaria Municipal de Saúde; seguir as determinações do gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão; outras tarefas afins.

- **Fisioterapeuta NASF**

Realizar atendimento individual ou coletivo aos usuários encaminhados pelas ESFs, na Unidade Básica de Saúde e, quando necessário, no domicílio e na comunidade; realizar diagnóstico situacional, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às ESFs; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESFs, incluindo aspectos físicos, cuidados com o corpo, postura, com vistas ao autocuidado; desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESFs, no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; desenvolver ações conjuntas com as ESFs, visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento; realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESFs; desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos; desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches, pastorais, entre outros; realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; capacitar, orientar e dar suporte às ações dos Agentes Comunitários de Saúde; realizar, em conjunto com as ESFs, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e Agentes Comunitários de Saúde sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional



## MUNICÍPIO DE CURVELO – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2012 – ANEXO III

#### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

---

frente às características específicas de cada indivíduo; desenvolver ações de Reabilitação Baseada na Comunidade – RBC que pressuponham valorização do potencial da comunidade, concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão; acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um de seus componentes; acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos, quando necessário; realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde; realizar ações que facilitem a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência; seguir as determinações do gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão; outras tarefas afins.

- **Ginecologista/Obstetra NASF**

Realizar junto com as ESFs, o planejamento das ações de saúde da mulher; realizar atividades clínicas pertinentes à sua responsabilidade profissional, conforme encaminhamento dos usuários pelas ESFs, de caráter individual ou coletivo, na Unidade Básica de Saúde e, quando necessário, no domicílio e na comunidade; apoiar as ESFs na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de agravos severos e/ou persistentes de saúde da mulher, além de situações específicas como a de violência intrafamiliar; discutir com as ESFs os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões específicas; criar, em conjunto com as ESFs, estratégias para abordar problemas que se traduzam em maior vulnerabilidade; evitar práticas que levem à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de vida saudáveis na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial – conselhos tutelares, escolas, associações de bairro, etc.; priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde da mulher se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração; e realizar visita domiciliar em conjunto com as equipes Saúde da Família a partir de necessidades identificadas, a exemplo dos casos de pacientes impossibilitados de deambular; seguir as determinações do gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão; outras tarefas afins.

- **Médico ESF I**

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano e ciclos de vida: infância, adolescência, idade adulta, gestação e terceira idade, aliando a atuação clínica à saúde coletiva; realizar consultas clínicas e procedimentos na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnóstico; realizar atendimento médico conforme Classificação de Risco – Sistema Manchester; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; participar das reuniões e treinamentos promovidos/ indicados pela Secretaria Municipal de Saúde; participar da programação e elaboração da agenda de trabalho em conjunto com a ESF e disponibilizar tempo para a realização de visitas domiciliares, grupos operacionais, entrevistas e discussões com a comunidade assistida; ser corresponsável pelas ações de promoção, prevenção, manutenção e recuperação da saúde da população adscrita à sua ESF; realizar referência e contrarreferência adequadamente; contribuir para manter atualizado o fluxo do sistema de informações do SUS e da Secretaria Municipal de Saúde; trabalhar em rede com os demais serviços assistenciais; seguir as determinações do gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão; outras tarefas afins.



## MUNICÍPIO DE CURVELO – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2012 – ANEXO III

#### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

---

- **Médico ESF II**

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano e ciclos de vida: infância, adolescência, idade adulta, gestação e terceira idade, aliando a atuação clínica à saúde coletiva; realizar consultas clínicas e procedimentos na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnóstico; realizar atendimento médico conforme Classificação de Risco – Sistema Manchester; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; participar das reuniões e treinamentos promovidos/ indicados pela Secretaria Municipal de Saúde; participar da programação e elaboração da agenda de trabalho em conjunto com a ESF e disponibilizar tempo para a realização de visitas domiciliares, grupos operacionais, entrevistas e discussões com a comunidade assistida; ser corresponsável pelas ações de promoção, prevenção, manutenção e recuperação da saúde da população adscrita à sua ESF; realizar referência e contrarreferência adequadamente; contribuir para manter atualizado o fluxo do sistema de informações do SUS e da Secretaria Municipal de Saúde; trabalhar em rede com os demais serviços assistenciais; seguir as determinações do gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão; outras tarefas afins.

- **Nutricionista NASF**

Realizar ações de alimentação e nutrição; realizar ações de promoção de práticas alimentares saudáveis em todas as fases do ciclo da vida e respostas às principais demandas assistenciais quanto aos distúrbios alimentares, deficiências nutricionais e desnutrição, bem como aos planos terapêuticos, especialmente nas doenças e agravos não transmissíveis; conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente; promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; capacitar as ESFs e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; elaborar em conjunto com as ESFs, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à Alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contrarreferência do atendimento; realizar atendimento individual ou coletivo aos usuários encaminhados pelas ESFs, na Unidade Básica de Saúde e, quando necessário, no domicílio e na comunidade; seguir as determinações do gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão; outras tarefas afins.

- **Psicólogo NASF**

Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional, conforme encaminhamento dos usuários pelas ESFs, de caráter individual ou coletivo, na Unidade Básica de Saúde e, quando necessário, no domicílio e na comunidade; apoiar as ESFs na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; discutir com as ESFs os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; criar, em conjunto com as ESFs, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial, conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda etc.; priorizar as abordagens coletivas, identificando



## MUNICÍPIO DE CURVELO – MG

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL 1/2012 – ANEXO III

#### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

---

os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração; seguir as determinações do gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão; outras tarefas afins.

- **Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS**

Realizar procedimentos de enfermagem de acordo com a regulamentação profissional, na Unidade Básica de Saúde e, quando necessário, no domicílio e na comunidade; executar, sob a supervisão de enfermeiro ou médico, ações de prevenção e promoção da saúde, em nível individual e coletivo, de acordo com os fundamentos teóricos da enfermagem e com as diretrizes do SUS; participar do planejamento e execução dos programas, pesquisa e atividades de saúde para a implementação das ações, de acordo com as diretrizes do SUS; executar atividades de vigilância à saúde; integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; zelar pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos utilizados; executar outras atribuições que forem designadas pelo responsável técnico da Instituição onde estiver lotado ou pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão; outras tarefas afins.

- **Técnico em Saúde Bucal**

Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com as competências técnicas e legais; realizar, sob a supervisão do cirurgião-dentista, procedimentos preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamento e polimento; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedando o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; auxiliar o cirurgião-dentista (trabalho a quatro mãos); cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Estratégia Saúde Família, buscando integrar as ações de saúde de forma multidisciplinar; registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB – todos os procedimentos de sua competência realizados; participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção de doenças bucais; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos; preparar o instrumental e materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais materiais necessários para o trabalho); aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; executar outras atribuições que forem designadas pelo responsável técnico da Instituição onde estiver lotado ou pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão; outras tarefas afins.

Curvelo–MG, 30 de agosto de 2012.

**José Maria Penna Silva**  
Prefeito Municipal